



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

EDITAL PPGO - 20/2022

Processo de Seleção Extemporâneo de Aluno Bolsista de Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPG, para atuar junto ao Programa NAPI Genômica, Projeto de Pesquisa “Genomas Paraná”, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, segundo o Processo de Inexigibilidade 07/2022 (Convênio FA 405/22)

(Ingresso imediato)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 020 de 19/07/2016, que estabelece o regulamento do programa, tendo em vista a disponibilidade de bolsa de Doutorado da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, prevista no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 405/2022 - PDI para o Programa “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, cedida à UEPG via Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária 108/2022 (Ref: Protocolo no 19.089.336-7) - Aprovação de Plano de Trabalho.

TORNA PÚBLICO

O processo de inscrição para seleção de aluno bolsista para o curso Doutorado em Odontologia, Área de concentração em **Clínica Integrada**, Linha de Pesquisa em **Epidemiologia, Diagnóstico e Intervenção em Saúde Bucal**, com início imediato.

1. CAMPO DE ATUAÇÃO, LOCAL DE ATUAÇÃO E DEDICAÇÃO

1.1. Campo de atuação: por conta da participação da UEPG no Programa “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de

biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, a referida bolsa resulta de uma articulação do PPGO junto à Fundação Araucária e deve ser destinada a cirurgião dentista com curso de Mestrado, que atenda aos propósitos da linha de pesquisa do Projeto Genomas Paraná, particularmente no que se refere aos estudos do perfil genético-epidemiológico de uma amostra da população paranaense residente em Guarapuava, por meio de inquérito epidemiológico para a construção de um biobanco e uso de técnicas de inteligência artificial e ciência de dados, com foco específico na identificação de marcadores de predisposição (epi)genética e metabólica para a síndrome metabólica e comorbidades associadas, necessários para embasar estratégias de Medicina Preventiva;

- 1.2. Local de atuação: no que se refere aos trabalhos descritos no item anterior, o local de atuação do bolsista será o Instituto para Pesquisa do Câncer (IPEC), comunidade e outros locais relacionados à pesquisa no município de Guarapuava-PR;
- 1.3. O local de frequência às disciplinas do PPGO será no município de Ponta Grossa;
- 1.4. O regime de dedicação do bolsista é integral ao curso e à pesquisa a ser desenvolvida;
- 1.5. A duração máxima do curso de Doutorado em Odontologia é de 48 (quarenta e oito) meses, com 70 créditos a serem cumpridos, conforme Resolução CEPE nº 007, de 27 de março de 2018.

2. VAGA OFERTADA

- 2.1. Será ofertada uma (01) vaga para o curso de Doutorado no PPGO – UEPG, com Bolsa FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA no valor mensal de R\$2750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), com duração de 48 (quarenta e oito) meses, a qual será preenchida apenas pelo candidato que atingir a maior nota, segundo o presente Edital.
- 2.2. Durante a vigência da bolsa o doutorando não poderá receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional;

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

3.1 Devido ao caráter de urgência de realização, o presente Edital será executado segundo o cronograma do quadro a seguir:

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO
Inscrição de candidatura e envio de documentação por e-mail	mestreodonto@uepg.br Indicar no campo Assunto: INSCRIÇÃO EDITAL 22/2022	14/09/2022 às 23:59 h do dia 19/09/2022
Edital de deferimento das candidaturas	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/	20/09/2022 até 12:00 h
Edital de divulgação do resultado da análise documental e “Resultado Final do Processo de Seleção”	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/	22/09/2022 até 17:00 h

4. INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao curso de Doutorado todos os portadores de título de graduação em Odontologia, com título de Mestre ou que já tenham defendido a dissertação de Mestrado e que estejam aguardando os trâmites para a obtenção do diploma proveniente de PPG reconhecido pela CAPES.

4.2. A documentação necessária para inscrição está discriminada abaixo:

- I. Formulário de inscrição (anexo I do presente edital);
- II. Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), o qual deverá ter sido realizado por depósito bancário no Banco: Caixa Econômica Federal (104), Agência: 3186; Operação: 003; Conta: 75-8; FAUEPG PROPESP; CNPJ: 08.574.460/0001-35. Em hipótese nenhuma haverá restituição da mesma.
- III. Carteira de identidade (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);

- IV. Cadastro de pessoa física (CPF);
- V. Título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);
- VI. Certidão de nascimento e/ou casamento;
- VII. Quitação com o serviço militar (para homem);
- VIII. Currículo *Lattes* **DOCUMENTADO** que deverá ser gerado pela Plataforma *Lattes* disponível no endereço eletrônico: (<http://lattes.cnpq.br/>);

§ 1º As atividades constantes no currículo deverão ser comprovadas por meio de documentos, os quais deverão ser devidamente identificados e **organizados** de acordo com a sequência especificada na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica (Anexo II), para pontuação.

IX. Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica (Anexo II) devidamente preenchida pelo candidato, apenas para conferência pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

X. Diploma de graduação devidamente registrado (deverá ser frente e verso), fotocópia do diploma de Mestrado (Mestre) ou histórico escolar do Curso de Mestrado, acompanhado de declaração de defesa.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Odontologia designará a Comissão de Seleção, já existente e composta por professores do PPGO;
- 5.2. Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for deferida pela Comissão de Seleção;
- 5.3. O processo de seleção consistirá em:
 - 5.3.1. Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória – realizada conforme Ficha de avaliação constante no Anexo II do presente Edital, de preenchimento do candidato e conferida pela Comissão de Seleção do PPGO;
 - 5.3.2. Comprovação da suficiência em Língua Inglesa (não eliminatória na seleção). O candidato poderá entregar no momento da inscrição uma comprovação atual (últimos 5 anos). Serão considerados como

comprovação de proficiência: a) TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institucional Test Program) – 540 (quinhentos e quarenta) pontos; b) TOEFL IBT - 53 a 64 (cinquenta e três a sessenta e quatro) pontos; c) IELTS (International English Language Testing System) – 5,0 (cinco) pontos; d) First Certificate in English (FCE); e) TOEIC (Test of English for International Communication) – 405 a 600 (quatrocentos e cinco a seiscentos) pontos; f) Certificado de conclusão do curso oferecido pelo Programa “Paraná Fala Inglês” (SRMT English) - nível B2.

§ 1º O discente de mestrado do PPGO/UEPG não necessita realizar a prova de suficiência em inglês.

§ 2º O candidato classificado que não comprovar suficiência em inglês deverá fazer uma prova, com data a ser definida pela Coordenação da Pós-Graduação, dentro do prazo de 12 meses contados a partir da matrícula no curso.

6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1. As notas dos candidatos serão obtidas da seguinte maneira:

6.1.1. Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória: terá **valor de 0-10**;

6.1.2. Será utilizada a tabela de pontuação do Anexo II do presente Edital;

6.1.3. Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota. Candidatos com nota final inferior a cinco (5,0) não serão selecionados;

6.1.4. A divulgação do edital de “Resultado Final do Processo de Seleção” será realizada em ordem de classificação.

7. RECURSOS

7.1 Será admitido recurso aos resultados, desde que seguidas as instruções constantes nesse edital;

7.2 Eventuais recursos devem ser encaminhados, até 26 de setembro de 2022 às 12h, por meio de um ofício enviado por e-mail (stricto.odonto@gmail.com) e

endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, devendo expor, com precisão, a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentas. Intitular o e-mail como: RECURSO EDITAL - PPGO 20/2022.

- 7.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Odontologia, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;
- 7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato;
- 7.6. O resultado do recurso interposto será disponibilizado no SEI, em resposta ao processo, e no site do PPGO (<https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>) até o dia 26 de setembro de 2022.;
- 7.7. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da seleção.

8. MATRÍCULA

- 8.1 A matrícula do candidato selecionado será realizada via internet, através do Sistema de Matrícula para alunos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no período a ser divulgado no Edital de “Resultado Final do Processo de Seleção”;
 - 8.2 O candidato selecionado e aprovado que não efetivar sua matrícula até a data determinada perde o direito à vaga obtida, e à bolsa, dando direito a que sejam chamados os próximos na lista de classificação;
 - 8.3 Para a matrícula no Doutorado será exigido o Diploma de Graduação em Odontologia e o Diploma de Mestrado (ou comprovação de defesa com documento que comprove que não há pendências por parte do candidato);
- § 1º Para a permanência no curso de Doutorado, o aluno matriculado deverá entregar no prazo máximo de 60 dias contados a partir da data da matrícula, documento oficial da instituição informando que o Diploma de Mestrado se encontra em vias de

expedição, indicando que não há pendência de documentos a serem entregues para emissão do mesmo, sob o risco de ser desligado do curso sem direito aos créditos cumpridos.

8.4. Para a liberação da matrícula no sistema deverá ser entregue a seguinte documentação, via SEI - UEPG:

I. Formulário de inscrição (Anexo I);

II. Uma foto recente, tamanho 3x4;

III. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);

IV. Fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);

V. Fotocópia do título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);

VI. Fotocópia autenticada de certidão de nascimento e/ou casamento;

VII. Fotocópia de quitação com o serviço militar;

VIII. Fotocópia autenticada (deverá ser frente e verso na mesma folha) do diploma de graduação devidamente registrado, fotocópia do diploma de Mestrado (Mestre) ou histórico escolar do Curso de Mestrado.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1. A bolsa destinada para a vaga a ser preenchida é a seguinte:

Bolsa	Modalidade	Valor mensal	Tempo
Doutorado	GD	R\$2.750,00	48 meses

9.2. O candidato que for selecionado para receber o benefício (bolsa) a que se refere o presente edital receberá instruções sobre conta bancária e assinará o plano de trabalho, termo de compromisso e termo de implementação da bolsa em data a ser informada pela Coordenação do PPGO após divulgação do resultado final;

- 9.3. A implementação da bolsa de estudo estará condicionada ao que está disposto no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 405/2022 - PDI para o Programa “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, cedida à UEPG via Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária 108/2022 (Ref: Protocolo no 19.089.336-7) - Aprovação de Plano de Trabalho.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame por meio de edital da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, divulgado no endereço <http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/>;
- 10.2. O não cumprimento de qualquer exigência do presente edital implicará na eliminação do candidato;
- 10.3. Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;
- 10.4. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia;
- 10.5. As atividades do Curso estão programadas para iniciar **imediatamente**.

Ponta Grossa, 14 de setembro de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof^a. Dr^a. Nara Hellen Campanha Bombarda
Coordenadora do PPGO/UEPG

ANEXO I
INSCRIÇÃO – DISCENTE

EDITAL PPGO 08/2020

Dados de Identificação	
Nome:	
CPF:	
Sexo:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade (Cidade/Estado):	
Nacionalidade:	
Estado Civil:	
Contato	
e-mail:	
DDD:	
Telefone:	
Registro Geral	
R.G:	
Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:	
UF:	
Título Eleitoral	
Número:	
Nº da Zona Eleitoral:	
Nº da Seção:	

UF:	
Certificado Militar	
Número:	
Data de Expedição:	
Categoria:	
Documento:	
Órgão Expedidor:	
Carta Patente	
Endereço	
Tipo de Endereço:	
CEP:	
Logradouro:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	
Apto:	
Cidade:	
Estado:	
Graduação em Odontologia	
Instituição de Ensino	
Concluído em:	
Pós-Graduação – Mestrado:	
Instituição:	
Concluído em:	
Especialização	

Instituição:	
Carga Horária:	
Local:	
Vida Profissional	Campos Obrigatórios da Atuação Profissional (se cadastrar)
Instituição:	
Local:	
Cargo:	
Função:	
Setor:	
Departamento:	
Carga horária semanal:	
Tempo de Serviço:	
Início:	
Exercício:	
<p>Ao assinar a ficha, declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula 08/2020 do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> em Odontologia da UEPG, ao qual estou me candidatando.</p>	
Local:	
Data	
Assinatura	

OBS: Preencher, imprimir e assinar ou colar a assinatura digitalizada no campo específico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada em Currículo <i>Lattes</i> e Documentação Comprobatória							
CANDIDATO (A):							
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – DOUTORADO							
Discriminação	Pontos	Qtd.					Total
		20 17	20 18	20 19	20 20	20 21	
1- TITULAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 4.0)							
1.1 Mestrado	2.0						
1.2. Residência	1.5						
1.3. Especialização	1.0						
1.4. Aperfeiçoamento (n. de horas = ____ x 0.005)	0.5						
SUBTOTAL	4.0						

Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2017, considerar neste ano

2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (valor máximo - 1.0)						
2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino) (n. de anos = ____ x 0.06)	0.3					
2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres X 0.1)	0.4					
2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento na área (n. de horas = ____ x 0.003)	0.3					
SUBTOTAL	1.0					

3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 5.0)						
3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados A (n. de artigos = ____ x 0.5)	1.0					
3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados B (n. de artigos = ____ x 0.25)	0.5					
3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexado (n. de artigos = ____ x 0.10)	0.5					

3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = ____ x 0.25)	0.5						
3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = ____ x 0.15)	0.5						
3.6 - Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = ____ x 0.25)	0.75						
3.7 - Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional) (n. de resumos = ____ x 0.15)	0,5						
3.8 - Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = ____ x 0.25)	0.75						
SUBTOTAL	5.0						
TOTAL	10.0						